



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

PROJETO DE LEI Nº 14, de 04 de março de 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 383.074,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964, **RESOLVE:**

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 383.074,00 (trezentos e oitenta e três mil setenta e quatro reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.01.02 - SECRETARIA GERAL

04.122.0052 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.047 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA GERAL

2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 86.537,00 (Oitenta e Seis Mil Quinhentos e Trinta e Sete Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

04.122.0052 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.009 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS

2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

10.305.0209 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

3.044 - INVESTIMENTO - BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE

2.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes
do Governo Estadual Valor: 86.537,00 (Oitenta e Seis Mil Quinhentos e
Trinta e Sete Reais)

Adiciona: 383.074,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão
aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:
SUPERÁVIT FINANCEIRO.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

Fama - MG, 04 de maio de 2023.

OSMAIR LEAL DOS REIS

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

JUSTIFICATIVA

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que **“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 383.074,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Tal medida se faz necessária para utilização de superávit financeiro apurado em exercício anterior para reforma do prédio da Prefeitura Municipal, aquisição de veículo para Secretaria Geral com recursos próprios e aquisição de veículo para o Setor da Saúde com recursos provenientes da resolução SES 6985 de 20/12/2019.

Destaca-se que a reforma do prédio da Prefeitura Municipal se faz necessária ante as atuais condições do prédio, o qual sofreu inúmeros danos físicos pelas intempéries climáticas desde a sua construção. Já a aquisição dos veículos se faz necessária para atender as demandas da população e viabilizar o exercício regular e eficaz das atividades públicas pelos servidores municipais.

Ante ao exposto e considerando que o projeto se reveste de grande importância para o Município, solicito que o mesmo seja apreciado, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

Certo de que esta solicitação será atendida, renovo protestos de estima e especial apreço.

OSMAIR LEAL DOS REIS

Prefeito Municipal